

Lei nº 204

"Orça a Receita e Gira a Despesa para o Exercício de 1960"

A Câmara Municipal de Delfim Moreira decreta e em sanciona a seguinte Lei: -

Art. 1º - A Receita do Município de Delfim Moreira, para o exercício de 1960 é orçada em CR\$ 3.204.000,00 (Três milhões e cento e quarenta mil cruzeiros) de acordo com a seguinte discriminação: -

CODIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTACÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>	CR\$	CR\$	CR\$
	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			
	a) - IMPOSTOS: -			
0 11 1	Imposto Territorial Urbano	25.000,00		
0 12 1	Imposto Sindical	90.000,00		
0 14 3	Imposto de Ind. e Propriedades	400.000,00		
0 18 3	Imposto de Renda	100.000,00		
0 19 4	Imposto de Renda da Econ. do Mun.			
	ou Oramento de Competência	25.000,00		
0 25 2	Impostos de Edif. Mob. e Ind.	550.000,00		
0 26 3	Imposto de Transm. e Hosp.	1.000,00		
0 27 3	Impostos de Jogos e Diversões: -			
	Imposto de Rendas Públicas	5.000,00		
	<u>b) TAXAS</u>			
1 23 4	Taxa de Fiscalização de Ser. Diversas			
	Taxa de Aplicação de Lim. e Medidas	1.400,00		
1 24 1	Taxa de Limpeza Pública: Sanitária	4.000,00		
1 25 1	Taxa de Inad. - Camos. Calçamento	3.000,00		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA: -	1.204.000,00		1.204.000,00

CÓDIGO GERAL			DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTACÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
2	02	0	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	CR\$	CR\$	CR\$
			RENTA DE CAPITAIS:-			
			Juros Linheares.	4.000,00		
			TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.	4.000,00		4.000,00
3	03	0	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
			SERVIÇOS URBANOS:-			
			Taxa de Água	15.000,00		
			Taxa de Água - Dist. Queimada	1.000,00		
			Taxa de Esgotos	6.000,00		
			TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL.	22.000,00		
4	11	0	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
			RECEITA DE MERCADOS, FEIRAS E MATA-DOUROS:-			
			Renda de Matadouro	5.000,00		
4	13	0	RECEITA DE QUOTA DO IMPOSTO S/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (ART. 15 § 2º DA CONST. FEDERAL)	122.600,00		
4	14	0	RECEITA DA QUOTA DO IMPOSTO DA RENDA (ART. 15º, § 4º DA CONST. FEDERAL)	1.560.000,00		
4	15	0	RECEITA DA QUOTA DO EXCESSO DA ARRECADACÃO ESTADUAL DE IMPOSTOS (ART. 20, DA CONST. FEDERAL)	50.000,00		
			TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	1.737.600,00		1.737.600,00
			TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA	2.968.000,00		2.968.000,00
6	12	0	<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>			
			Cobrança da Dívida Ativa		10.000,00	
6	13	0	Receita de Exercícios Anteriores	100.000,00		
6	21	0	Multas	10.000,00		
6	23	0	Contribuições	150.000,00		
			TOTAL DA RECEITA EXTRAORD.	122.000,00	10.000,00	132.000,00

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFEETIVA	MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	TOTAL GERAL	3.090.000,00	70.000,00	3.160.000,00

ART. 2º - A Despesa do Município de Delphin Moreira, para o exercício de 1.960, é fixada em CR\$ 3.160.000,00 (Três milhões e cento e sessenta mil cruzeiros), de acordo com a discriminação:-

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFEETIVA	MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	<u>DESPESA</u>			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	LEGISLATIVO			
	<u>PESSOAL FIXO</u>			
8 00 0	Auxiliar Administrativo	30.000,00		
	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
8 00 3	Aquisição de mat. exped.	5.000,00		
	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>			
8 00 4	Ajuda de custo aos vereadores	27.000,00		
8 00 4	Serviço Postal	1.000,00		
8 00 4	Serviço Telefônico	1.000,00		
		64.000,00		
	<u>GOVERNO</u>			
	<u>PESSOAL FIXO</u>			
8 02 0	Subsídio do Prefeito	36.000,00		
8 02 0	Representação do Prefeito	18.000,00		
8 02 0	Secretários - Contador	66.000,00		
	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>			

CÓDIGO GERAL			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
8	02	2	Aquisição de móveis e utensílios		5.000,00	
			<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
8	02	3	Pisos, impressos e material de expediente	8.000,00		
			<u>DESPESAS DIVERSAS</u>			
8	02	4	Viagens administrativas	35.000,00		
8	02	4	Manutenção de móveis e utensílios	3.000,00		
				166.000,00	5.000,00	
			<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>			
			<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
8	04	3	Pisos, impressos e material de expediente	5.000,00		
			<u>DESPESAS DIVERSAS</u>			
8	04	4	Serviço Postal	1.000,00		
8	04	4	Serviço Telegráfico	3.000,00		
8	04	4	Serviço Telefônico	6.000,00		
8	04	4	Publicação do Expediente	2.000,00		
8	04	4	Publicação do Orçamento	8.000,00		
8	04	4	Manutenção de móveis e utensílios	1.000,00		
8	04	4	Assinaturas de jornais e revistas Oficiais	1.500,00		
				27.500,00		
			<u>SERVIÇO DE INSPEÇÃO</u>			
			<u>PESSOAL FIXO</u>			
8	06	0	Sisal da Sede	33.600,00		
8	06	0	Sisal do Dist. Queimada	30.000,00		
			<u>DESPESAS DIVERSAS</u>			
8	06	4	Viagens de interesse serviço	3.000,00		

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA		EFETIVA	MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
			CR\$	CR\$	CR\$
8 04 4	Custos de permanentes		3.000,00		
			69.600,00		
	SERVIÇOS TÉCNICOS ES- PECIALIZADOS				
	MATERIAL DE CONSUMO				
8 07 3	Fios e Impostos		3.000,00		
			3.000,00		
	SERVIÇOS DIVERSOS				
	MATERIAL DE CONSUMO				
8 09 3	Fios e Impostos		3.000,00		
	DESPESAS DIVERSAS				
8 09 4	Viagens de interesse do serviço		2.000,00		
			5.000,00		
			335.100,00	5.000,00	340.100,00
	<u>EXATÃO E FISCALIZA- ÇÃO FINANCEIRA.</u>				
	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>				
	<u>PESSOAL FIXO</u>				
8 11 0	1 Colator Municipal, quota fixa		33.600,00		
8 11 0	1 Impressão Municipal, quota fixa		39.600,00		
8 11 0	2 Auxílios de Alugad. qto. fixa		13.200,00		
			146.400,00		
	SERVIÇO DE ARRECADÇÃO				
	<u>PESSOAL FIXO</u>				
	Porcentagem a Colator, Im- pressão e Aux. de Alugad.				
	DESPESAS DIVERSAS				
8 13 4	Gora e Serviço de Bancos		2.000,00		

Paula Ribeiro

CÓDIGO GERAL			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTACÕES PATRONAIS	TOTAL
8	13	4	Despesas de interesse do serviço	2.000,00		
				16.000,00		
			TOTAL DOS SERVIÇOS E EXAT. & FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	222.400,00		222.400,00
			<u>SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>			
			<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>			
			<u>PESSOAL Fixo</u>			
8	20	0	Funcion. do Serv. Assist. Social	31.200,00		
				31.200,00		
			<u>ASSISTÊNCIA POLICIAL</u>			
			<u>PESSOAL Variável</u>			
8	24	1	Guarda Municipal	30.000,00		
				30.000,00		
			<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>			
			<u>DESPESAS DIVERSAS</u>			
8	29	4	Assistência a Mendigos	25.000,00		
8	29	4	Assistência à Maternidade e à Infância	54.000,00		
				19.000,00		
			TOTAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	140.200,00		140.200,00
			<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>			
			<u>ENSINO PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E COMPLEMENTAR</u>			
			<u>PESSOAL Fixo</u>			
8	33	0	Profess. de Música	30.000,00		

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTACÕES	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
8 33 0	Director Geral Ens. Rural	24.000,00		
8 33 0	3 Prof. do Ens. R. "Normalista"	64.800,00		
8 33 0	2 Prof. do Ens. R., "padrão" A"	36.000,00		
8 33 0	6 Prof. do Ens. R., "padrão" B"	86.400,00		
8 33 0	15 Prof. do Ens. R., "padrão" C"	198.000,00		
8 33 0	Para pagamento de adi- cionais (Art. 148 da Const. Estatual).	10.620,00		
	<u>MATERIAL PERMANENTE.</u>			
8 33 2	Aquisição de móveis e uten- sília		30.000,00	
	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
8 33 3	Material didático	15.000,00		
		464.820,00	30.000,00	
8 36 4	SERVIÇO DE INSPEÇÃO Viagens de interesse do serviço	3.000,00		
		3.000,00		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE Educação Pública	467.820,00	30.000,00	497.820,00
	<u>SAÚDE PÚBLICA</u>			
	<u>ASSISTÊNCIA PÚBLICA</u>			
	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>			
8 43 4	Custos de Hospitalização	5.000,00		
		5.000,00		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE S. Pública	5.000,00		
	<u>SERVIÇOS INDUSTRIAIS</u>			
	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>			
				5.000,00

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTUAÇÕES PERMANENTES	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>			
8 63 1	Encargado do Ser. de Água	43.200,00		
	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>			
8 63 2	Para o Serviço de Água		10.000,00	
8 63 2	Para o Serviço de Esgoto		10.000,00	
8 63 2	Para o Serviço de Eletricidade		40.000,00	
	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>			
8 63 4	Para parte de Energia Elétrica	45.000,00		
	TOTAL DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS.	88.200,00	60.000,00	148.200,00
		88.200,00	60.000,00	
	<u>DÍVIDA PÚBLICA</u>			
	<u>AMORTIZAÇÃO E RESGATE</u>			
	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>			
8 46 4	Amortização da Dívida com a Caixa Econômica do Est. de Minas Gerais, contratada no exercício de 1.961.		135.332,20	
			135.332,20	
	<u>JUROS</u>			
	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>			
8 44 4	Juros de Empréstimo com a Caixa Econ. do Est. de Minas Gerais	25.153,00		
8 44 4	Despesas Diversas (Taxa de Sinalização)		1.100,00	
		26.253,00		
	TOTAL DOS SER. DE DÍVIDA PÚBLICA	26.253,00	135.332,20	161.585,20

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA CR\$	MUTUÇÕES PATRIMONIAIS CR\$	TOTAL CR\$
	<u>DEBÍCIO DE UTILIDADE</u> <u>PÚBLICA</u> CONSERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOCOMOTIVAS PÚBLICAS			
8 81 1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u> ! Permissão	30000,00		
8 81 1	Operários do serviço de manutenção, pintura e reparação industrial	90000,00		
8 81 3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u> Para o serviço de manutenção, pintura e reparação industrial	40000,00		
8 81 4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u> Transportes diversos	10000,00		
		140000,00		
	<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</u>			
8 82 1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u> Operários do serviço de pintura e acabamento	530.000,00		
8 82 1	Indústria	47.520,00		
8 82 1	Indústria	42.000,00		
8 82 3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u> Para os serviços de pintura e acabamento	140000,00		

Código GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTACÕES Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
8 82 3	Combustíveis e lubrificantes	40.000,00		
	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>			
8 82 4	Comerciais e Jéculos	60.000,00		
8 82 4	Transportes de pessoal e ma- terial p/ o serviço de extra- das e partes	10.000,00		
		999.520,00		
	<u>SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA</u>			
	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>			
8 86 1	Operários dos serviços de lim- peza pública	50.000,00		
	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
8 86 3	Para o serviço de limpe- za pública	5.000,00		
8 86 3	Papel e materiais	8.000,00		
		63.000,00		
	<u>CONSTRUÇÃO E CONSER- VAÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚ- BLICOS EM GERAL</u>			
	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>			
8 87 1	Operários dos serviços de próprios municipais	40.000,00		
	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
8 87 3	Para o serviço de conserva- ção de próprios municipais	20.000,00		
		60.000,00		
	<u>SERVIÇOS DIVERSOS</u>			
	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>			

Código GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA CR\$	MUTACÕES PATRIMÔNIO CR\$	TOTAL CR\$
8 89 2	Para o serviço do Ma- xadame		2.000,00	
	<u>DESBESAS DIVERSAS</u>			
8 89 A	Viaques de Entenhe do Serviço	2.000,00		
		2.000,00	2.000,00	
	Total dos Serviços de UTILIDADE PÚBLICA	1.294.520,00	2.000,00	1.296.520,00
	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
	<u>PESSOAL INATIVO</u>			
	<u>PESSOAL Fixo</u>			
8 90 0	2 Aposentados	16.998,00		
		16.998,00		
	<u>CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA</u>			
	<u>DESBESAS DIVERSAS</u>			
8 91 4	Contribuição p/ o Fun- damento de Previdên- cia dos Serv. E. M. Guais	15.500,00		
8 91 4	Contribuição p/ Caixa de Aposent. e Pensões dos Serv. E. M. Guais	500,00		
		16.000,00		
	<u>ENCARGOS TRANSI- TÓRIOS</u>			
	<u>PESSOAL Fixo</u>			
8 93 0	Aluguel de Família			

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTACÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
8931	a Funcionários (Lei nº 4/7/55) <u>PESSOAL VARIÁVEL</u> Abono de família a extra- numerários (Dec. Exec. 314)	81.500.00 60.000.00 <u>141.500.00</u>		
8944	<u>PRÊMIOS DE SEGUROS E INDE- NIZAÇÃO DE ACIDENTES</u> <u>DESPESAS DIVERSAS:</u> Acidente de Trabalho	10.000.00 <u>10.000.00</u>		
8984	<u>SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS GERAIS</u> <u>DESPESAS DIVERSAS</u> Subsídios extraordinários	20.000.00		
8984	Subsídios ao Conselho Nacio- nal de Ensino Superior, pa- ra manutenção, curso mi- nistro, por intermédio da Diretoria Estadual da C.N.E.G.	50.000.00 <u>10.000.00</u>		
8994	<u>DIVERSOS</u> <u>DESPESAS DIVERSAS</u> Rubrica de Caixa	1.500.00		
8994	Transportes, custos e an- ticipações despesas judiciais	6.000.00		
8994	Para comemorações cívicas	5.000.00		
8994	Para emplacamento de veículos e impressa-			

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTACÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
8 99 4	de casas	7000.00		
	despesas impre-	14.146.00		
	visíveis	33.646.00		
	TOTAL DOS ENG. D.V.	348.148.80		348.148.80
	TOTAL GERAL	2.928.667.80	232.332.20	3.160.000.00

ART. 3º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, para reforço das dotações de pessoal variável, material de consumo e despesas diversas dos serviços industriais e dos serviços de Utilidade Pública, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da primeira orçamentária.

ART. 4º Revogada as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1960.

Mando, portanto, a todas autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e faça cumprir sob inteira responsabilidade.

Prefeitura Municipal de Belém
Mocim, 1º de Dezembro de 1959

(a) Sebastião Rodrigues Faria
Prefeito Municipal

Joachim R. J. Cortez
Secretário Contador